



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ADAMANTINA  
Alameda Bráulio Molina Frias, nº 120 - Vila Cicma - Adamantina/SP  
CEP 17.800-000 - Fone: (18) 3502-2300

**SALDO DE AULAS PARA ATRIBUIÇÃO - PROFESSOR AUXILIAR PEDAGOGO/ITINERÂNCIA**

**DIA DA ATRIBUIÇÃO:** 30/09/2021 (QUINTA-FEIRA)

**HORÁRIO:** 10h

**LINK PARA ATRIBUIÇÃO:** <https://meet.google.com/dwv-bbyo-kiq>

| ESCOLA/MUNICÍPIO                            | ANO/SÉRIE/<br>TURMA | TURNOS/<br>HORÁRIO       | NÚMERO<br>DE AULAS | FORMAÇÃO<br>CURRICULAR<br>PARA ATUAR<br>COM O ALUNO |
|---------------------------------------------|---------------------|--------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------|
| Idene Rodrigues dos Santos - Junqueirópolis | 7º Ano B - EF       | Manhã - das 07h às 12h37 | 07                 | Pedagogia e Curso de Pós-Graduação em Autismo       |
| 9 de Julho - Dracena                        | Itinerância         | Manhã/Tarde              | 10                 | Pedagogia e Curso de Pós-Graduação em Autismo       |

**OBSERVAÇÕES:**

**a)** Essas atribuições de aulas destinam-se exclusivamente aos professores devidamente inscritos e classificados para participar das atribuições de classes e aulas no ano de 2021 na Diretoria de Ensino de Adamantina, bem como em outras Diretorias de Ensino, inclusive para os **CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO** inscritos por intermédio do **BANCO DE TALENTOS** ou no **CADASTRO EMERGENCIAL DOCENTE I E II DESTE ANO DE 2021**.

**b)** A classificação dos interessados será elaborada manualmente pela Comissão Regional de Atribuição de Classes e Aulas da Diretoria de Ensino de Adamantina, observando-se integralmente ao disposto na Resolução SEDUC-72/2020, Resolução SE-08/2016, Resolução SE-68/2017, Deliberação CEE nº 94/2009 e Deliberação CEE nº 112/2012.

**c)** Na inexistência de docente com formação curricular prioritária para atuação na função de Professor Auxiliar Pedagogo, a Comissão Regional de Atribuição de Classes e Aulas poderá atribuir às vagas existentes a professores com outra formação curricular, desde que atenda às necessidades educacionais especiais dos alunos em questão.

**d)** Dada a natureza da atuação docente nas aulas disponíveis nesta sessão de atribuição, bem como em atendimento às orientações da Subsecretaria e da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos da SEDUC-SP, a abertura de contrato docente (Categoria “O”) ou complementação da jornada/carga horária docente terá por objeto a realização de trabalho presencial nas unidades escolares.

Qualquer dúvida, solicitamos entrar em contato com a Comissão Regional de Atribuição de Classes e Aulas da Diretoria de Ensino de Adamantina (Hélio, Márcia, Vilma, Ana Rosária, Marilena e Suzana), por intermédio do telefone: (18) 3502-2300.

Adamantina, 27 de setembro de 2021.

Irmes Mary Moreno Roque Mattara

RG 16.449.738-9

Dirigente Regional de Ensino

(assinado no original)